

De: Correios Comunicados Clientes7 SPM - Caixa Postal
<spmsuvadcomunicaclientes7@correios.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 14:49
Para: saec@saec.sp.gov.br; saec@saec.sp.gov.br; saec@catanduva.sp.gov.br;
renato.saec@catanduva.sp.gov.br
Assunto: 2º aviso de vigência de Contrato nº 9912652435.
Anexos: Formulário- Solicitação Contratos Novos e Renovação.docx
Prioridade: Alta



OFÍCIO Nº 55934262/2025 - SCOM-SUVAD

Prezado(a) representante do Cliente,
SUPERINTENDENCIA AGUA ESGOTO DE CATANDUV - 10.559.279/0001-00

Informamos que o Contrato de prestação de serviços postais nº **9912652435** encerrará sua vigência em **30/05/2025**. Aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso interesse na continuidade da prestação dos serviços.

Dessa forma apresentamos as alternativas para a continuidade dos serviços, **conforme previsto Lei 14.133/21 (para Órgãos Públicos) e Lei 13.303/16 (para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista) na Fundamentação legal para a contratação - Órgãos Públicos, sobretudo no tocante a Modalidade de Contração e Vigência Contratual**, conforme formulários em anexo.

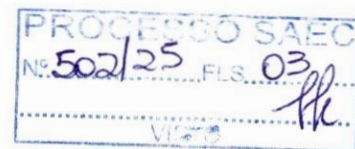
- a. **Assinatura de Termo Aditivo** ao contrato atual prorrogando a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, desde que o contrato não tenha atingido o limite de vigência de 60 (sessenta) meses.
- b. **Assinatura de um novo Contrato pelo prazo de 60** (sessenta) meses, em substituição ao Contrato atual, com a manutenção do mesmo número desse, cartões de postagem e percursos de malote, garantindo a normalidade da operação. Considerando a natureza pública dos Correios, a utilização de contrato com prazo de 60 meses se tornou a prática padrão dos Correios, não havendo a necessidade de prorrogações anuais.
- c. **Assinatura de um novo Contrato pelo prazo de 12** (doze) meses, prorrogável por sucessivos e iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, em substituição ao contrato atual. Nesta opção também é possível manter o número do Contrato existente, dos cartões de postagem e dos percursos de malote.

Lembramos que o **SEI Protocolo Eletrônico dos Correios é o meio disponibilizado para formalização de seu pedido**, seja de prorrogação de vigência ou novo Contrato. Mais informações sobre o Sistema SEI estão disponíveis no site dos Correios, link <https://www.correios.com.br/falecomoscorreios/sei-protocolo-eletronico>. Considerando o disposto, solicitamos que **insira o formulário anexo no seu Processo SEI**, relacionando qual a melhor alternativa a ser adotada nesse momento, a fim de prosseguirmos com a disponibilização da minuta do instrumento contratual escolhido.

Para evitar a descontinuidade na prestação do serviço e atendimento no prazo legal, reforçamos a necessidade de tais pedidos serem peticionados com **pelo menos 30 dias de antecedência do vencimento do Contrato**.

Em caso de dúvidas, entre em contato com seu **Consultor Comercial** junto aos Correios, **Agência de relacionamento e/ou postagem**, abaixo indicados e que nos lê em cópia.

Contato:
AC CATANDUVA -



Alertamos para **não nos enviar qualquer documentação ou solicitação via Caixa Postal de e-mail** de entrega dessa Comunicado, os quais devem ser solicitados conforme mencionado acima ou seja, via Correios Empresas ou SEI Protocolo Eletrônico.

Solicitamos desconsiderar este aviso caso a prorrogação ou celebração já tenha sido realizada ou esteja em andamento.

Atenciosamente,

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Documento assinado eletronicamente por Marcus Vinicius Bento Gonçalves, Subgerente - G1, em 20/02/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Importante:

Essa mensagem foi enviada de uma Caixa Postal de notificações que não recebe mensagens de retorno, em caso de dúvidas ou solicitações, contate sua Agência de Postagem, seu Representante Comercial nos Correios ou nossos Canais de Atendimento abaixo mencionados.

Mantenha seu endereço de e-mail atualizado a fim de receber informações atualizadas sobre seu Contrato de Correios, tais como: vigência e alterações contratuais, novos produtos ou serviços, mudanças de procedimentos, tarifas e descontos, etc.

As solicitações de alteração de e-mails deverão ser realizadas exclusivamente via Meus Correios Digital ou registradas via SEI- Protocolo Eletrônico.

Solicitações de alterações via e-mail não serão atendidas!

Links importantes em nosso site www.correios.com.br

Sistemas Correios – Ferramentas para facilitar sua logística

Cadastro Meu Correios (IdCorreios) – Acesso ou cadastro

Correios Fácil – Acesso ou cadastro para Empresas Privadas contratarem os Correios

SEI-Protocolo Eletrônico – Acesso ou cadastro para Órgãos Públicos contratarem os Correios

Logística para e-Commerce – Você vende e nós fazemos a entrega

Guia Técnico de Endereçamento de Encomendas – Como endereçar suas Encomendas

Guia Técnico de Embalagens Recomendadas pelos Correios – Como embalar corretamente sua Encomenda

Guia Técnico de Endereçamento de Correspondências – Como endereçar suas Correspondências

Encomendas Internacionais – Sua encomenda enviada para qualquer canto do mundo

Correspondências Internacionais – Soluções de comunicação do Brasil para o mundo

Proibições e restrições – Itens que não podem ser enviado ou estão restritos

Termos e Anexos dos Produtos e Serviços contratados – Como contratar os Correios, documentação necessária e Termos

Correios de A a Z – Tudo sobre os Correios

TERMO DE ACEITE/ANUIÊNCIA (LGPD) | Política de Privacidade e Cookies é o regramento que tratará das interações que demandam a captação de dados sensíveis de clientes, pessoas físicas e jurídicas.

<https://www.correios.com.br/faleconoscorreios/politica-de-privacidade-e-cookies>

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged information. If you are not the intended recipient of this message, you are hereby notified to refrain from disclosing, copying, distributing, examining, or in any way using the information contained in this message, as it is illegal to do so. If you have received this message in error, please return this email, promptly promoting the removal of its content from databases, records, or system controls. A message containing private opinions and obligatory ties, issued by those not holding powers of representation by the ECT, is devoid of effectiveness and validity."